

iário Oficia

República

Parnaíba - Piauí - Segunda-feira, 17 de Junho de 2013 - ANO XV - N° 1152

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.938/2013

Nomeia o Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, criado pela Lei nº 2.302, de 08 de março de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 103, inciso I da Lei Orgânica do Município de Parnaíba em consonância com o disposto na Lei nº 2.302, de 08 de março de 2007,

CONSIDERANDO Ata da & Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento Controle Social do FUNDEB do município de Parnaíba, realizada em 06/06/2013, que escolheu entre seus membros os novos presidentes e vice-presidente.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, criado pela Lei n° 2,302, de 08 de março de 2007, para um mandato de 02 (dois) anos, contados a partir de 06/06/2013 (biênio 2013 a 2015), os membros a seguir indicados:

| REPRESENTANTES | MEMBROS |
|-----------------|------------------------------|
| Presidente | Maria Inácia Dourado Machado |
| Vice-Presidente | Francisco de Canindé Correia |

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 07 de Junho de 2013

FLORENTINO ALVES VERAS NETO Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.939/2013

Convoca a VII Conferência Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba, e em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1° - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 25 e 26 de julho de 2013, tendo como tema central: "Gestão e Financiamento para a efetivação do SUAS";

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n° 1.928 de 24 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 17 de junho de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS

Secretário de Governo

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 727/2013

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

Art. 1º - Exonerar FRANCISCO DE ASSIS BARROS DA SILVA do exercício do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 03 de junho de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 728/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DIÓGENES DE OLIVEIRA BRITO para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Topografia, lotado na Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 03 de junho de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS Secretário de Governo



EXTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE ATA REGISTRO DE PREÇO N° XVI/2012, DO MUNICÍPIO DE PARNAÍB A (PROCESSO N° 5.367/2012).

EMPRESAS DETENTORAS DOS PREÇOS REGISTRADOS: R LOYOLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LIDA. PANORAMA COMECIO E PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICO LIDA E R. O CARVALHO DO NASCIMENTO.

OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DA ATA REGISTRO DE PREÇO N° XVI/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2012 - PMP/PI, REALIZADO PARA REGISTRO DE PREÇO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA;

JUSTIFICATIVA: LEI FEDERAL N.° 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL N.° 440/2006 E, SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBEREM, PELAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. INÍCIO: 14.06.2012 E FIM: 14.06.2014.

| LOTE 05 - MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR | | | | | | |
|--|---|--|---------|----------|----------------|--|
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MARCA | VALOR (R\$) | |
| | 5.1 | Unidade de Gelo Reciclável, em plástico rígido, tamanho Grande | UNID | CIBRAGEL | 2,70 | |
| 05 | 5.2 | Unidade de Gelo Reciclável, em plástico rígido, tamanho Médio | UNID | CIBRAGEL | 2,00 | |
| | 5.3 | Unidade de Gelo Reciclável, em plástico rígido, tamanho Pequeno | UNID | CIBRAGEL | 1,70 | |
| VALOR GLOBAL DO LOTE (R\$) 6,40 (seis reais e quarenta centavos) | | | | | | |
| EMPR | EMPRESA VENCEDORA: R LOYOLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. | | | | | |
| ı | | EPP. | | | | |

| | LOTE 09- MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR | | | | | | |
|------|-------------------------------------|---|---------|--------|----------------|--|--|
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MARCA | VALOR (R\$) | | |
| | 9.1 | Barbeador Plástico Descartável c/ Lâmina Dupla p/Tricotomia | UNID | Laser | 0,42 | | |
| | 9.2 | Clamp Umbilical Descartável | UNID | SR | 0,28 | | |
| | 9.3 | Fita para glicemia para aparelho Prestige IQ, caixa com 50 unidades | CX | HDI | 38,30 | | |
| | 9.4 | Lanceta Picadora Descartável, Caixa c/200 unidades | CX | WILTEX | 8,00 | | |
| 09 | 9.5 | Fita para glicemia para aparelho TRUREAD FÁCIL, caixa com 50 fitas | CX | HDI | 39,00 | | |

VALOR GLOBAL DO LOTE (R\$) 86,00 (oitenta e seis reais)
EMPRESA VENCEDORA: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E
FARMACEUTICOS LTDA.

| LOTE 11- MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR | | | | | |
|---|------|--|----------------|-------------|----------------|
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MARCA | VALOR (R\$) |
| 11 | 11.1 | M áscara para aerosol com reservatório, adulto | UNID | NS | 4,85 |
| 11 | 11.2 | M áscara para aerosol com reservatório, infantil | UNID | NS | 4,85 |
| | VA | LOR GLOBAL DO LOTE (R\$) 9,70 (nove | reais e setent | a centavos) | |
| EMPRESA VENCEDORA: R O CARVALHO DO NASCIMENTO - ÓTIMA | | | | | |
| | | DISTRIBUIDORA | | | |

| | LOTE 12- MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR | | | | | |
|------|-------------------------------------|--|--------------------|----------|----------------|--|
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MARCA | VALOR (R\$) | |
| | 12.1 | Termômetro Analógico para verificação de temperatura ambiente e geladeira, com cabo extensor, com marcação de temperatura máxima e mínima | UNID | Incoterm | 32,90 | |
| 12 | 12.2 | Termômetro Digital para verificação de temperatura ambiente e geladeira, com cabo extensor, com marcação de temperatura máxima e mínima | UNID | Incoterm | 48,10 | |
| | | VALOR GLOBAL DO LOTE (R\$) 81,00 | L (oitenta e ur | n reais) | | |

EMPRESA VENCEDORA: R LOYOLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

| | LOTE 21- MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR | | | | | | |
|------|--|-----------------------------------|---------|-------|----------------|--|--|
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MARCA | VALOR (R\$) | | |
| 21 | 21.1 | Bateria 12V (para detector fetal) | UNID | ROTEC | 60,50 | | |
| | VALOR GLOBAL DO LOTE (R\$) 60,50 (sessenta reais e cinquenta centavos) | | | | | | |
| | EMPRESA VENCEDORA: R O CARVALHO DO NASCIMENTO - ÓTIMA | | | | | | |
| | DISTRIBUIDORA | | | | | | |

| LOTE 36- MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR | | | | | | |
|---|------|--|----------|----------------|----------------|--|
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MARCA | VALOR (R\$) | |
| | 36.1 | Lençol verde, descartável em polipropileno de 2.00 x 0.80m, com elástico, gramatura - 30g | UNID | Best Fabril | 1,33 | |
| 36 | 36.2 | Lençol verde, descartável em polipropileno de 2.00 x 1.40m, com elástico, gramatura - 30 | UNID | Best Fabril | 1,78 | |
| | 36.3 | Lençol verde, descartável em polipropileno, 2.00x1.40m, sem elástico, gramatura 30g | UNID | Best Fabril | 1,56 | |
| VALOR GLOBAL DO LOTE (R\$) 4,67 (quatro reais e sessenta e sete centavos) | | | | | | |
| | EMPR | ESA VENCEDORA: R. O CARVALHO DO N | ASCIMENT | O – ÓTIM | A | |
| | | DISTRIBUIDORA | | | | |

nheær é se apaixonar...

EXTRATOS

Cont. Extratos

| | | LOTE 50- MATERIAL MEDICO-H | IOSPITALA | .R | |
|-------|---|---------------------------------------|-----------|-----------|----------------|
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MARCA | VALOR (R\$) |
| 50 | 50.1 | Histerômetro | UNID | Richard's | 48,00 |
| 30 | 50.2 | Otoscópio com 3 Espéculos auriculares | UNID | Richard's | 102,00 |
| | VALOR GLOBAL DO LOTE (R\$) 150,00 (cento e cinquenta reais) | | | | |
| EMPRE | SA VEN | CEDORA: R LOYOLA DISTRIBUIDO | RA DE MED | ICAMENT | OS LTDA. |
| | | FPP | | | |

| | | LOTE 51- MATERIAL MEDICO-I | HOSPITALA | R | |
|------|--------|--|-----------|-----------|----------------|
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MARCA | VALOR (R\$) |
| | 51.1 | Pinça adson 12 cm sem dente | UNID | ABC | 6,18 |
| | 51.2 | Pinça adson dente de rato 12 cm furado | UNID | Richard's | 11,69 |
| | 51.3 | Pinça adson dente de rato 12 cm s/furo | UNID | Richard's | 11,69 |
| | 51.4 | Pinça adson serrilhada 12 cm furado | UNID | Richard's | 29,98 |
| | 51.5 | Pinça adson serrilhada 12 cm s/furo | UNID | Richard's | 11,69 |
| | 51.6 | Pinça anatômica dente de rato 16 cm | UNID | Richard's | 12,74 |
| | 51.7 | Pinça anatômica dissecção 16 cm | UNID | Richard's | 12,29 |
| | 51.8 | Pinça crile curva 14 cm | UNID | Richard's | 23,99 |
| | 51.9 | Pinça crile reta 16 cm | UNID | Richard's | 26,98 |
| | 51.10 | Pinça de allis 5x6 dentes 15 cm | UNID | Richard's | 29,23 |
| | 51.11 | Pinça de rochester pean reta 16 cm | UNID | Richard's | 32,98 |
| | 51.12 | Pinça dente de rato 14 cm | UNID | Golgran | 5,75 |
| | 51.13 | Pinça dissecção 14 cm sem dente | UNID | Golgran | 5,75 |
| | 51.14 | Pinça halstead mosquito 12cm curva | UNID | Richard's | 20,99 |
| | 51.15 | Pinça halstead mosquito 12cm reta | UNID | Richard's | 20,99 |
| | 51.16 | Pinça mosquito curva 12 cm | UNID | Golgran | 5,82 |
| | 51.17 | Pinça mosquito curva 9 cm | UNID | Golgran | 5,82 |
| | 51.18 | Pinça mosquito curva 12 cm | UNID | Golgran | 5,82 |
| 51 | 51.19 | Pinça mosquito curva 14 cm | UNID | Richard's | 29,99 |
| | 51.20 | Pinça serrilhada 12 cm furada | UNID | Richard's | 116,94 |
| | | Porta agulha castroviejo curvo sem trava 12 cm | UNID | Golgran | 19,43 |
| | 51.22 | Porta agulha mayo hegar 17cm | UNID | Golgran | 19,43 |
| | 51.23 | Porta agulha mayo hegar c/videa 12 cm | UNID | Golgran | 19,43 |
| | 51.24 | Porta agulha mayo hegar c/videa 14 cm | UNID | Golgran | 19,43 |
| | | Tesoura de mayo curva 16 cm | UNID | Golgran | 17,65 |
| | 51.26 | Tesoura de mayo reta 16 cm | UNID | Golgran | 17,65 |
| | 51.27 | Tesoura de metzenbaum curva 14 cm | UNID | Golgran | 17,65 |
| | 51.28 | Tesoura de metzenbaum reta 14 cm | UNID | Richard's | 17,65 |
| | 51.29 | Tesoura íris c/facceta 15 cm | UNID | Richard's | 20,99 |
| | 51.30 | Tesoura íris c/faceta cv/pf 11 cm | UNID | Richard's | 20,99 |
| | 51.31 | Tesoura íris c/faceta rt 11 cm | UNID | Golgran | 16,49 |
| | 51.32 | Tesoura mayo rt 15 cm | UNID | Golgran | 17,65 |
| | | Tesoura metzembaum cv 14 cm | UNID | Golgran | 17,65 |
| | 51.34 | Tesoura metzembaum tr 14 cm | UNID | Golgran | 17,65 |
| | | Tesoura microcirúrgica goldman fox cv 12 cm | UNID | Golgran | 17,65 |
| | | Tesoura microcirúrgica curva 12 cm | UNID | Golgran | 17,65 |
| | | Tesoura microcirúrgica cv 12 cm | UNID | Golgran | 17,65 |
| | | LOR GLOBAL DO LOTE (R\$) 740,00 (set | | | |
| EMPR | ESA VE | ENCEDORA: R LOYOLA DISTRIBUIDO | RA DE MEI | DICAMEN | TOS LTDA. |

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EPP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE ATA REGISTRO DE PREÇO N° XV/2012, DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PROCESSO N° 11452/2012).

PRESTADOR DE SERVIÇO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REGISTRADO: JONAS MARCEL CARVALHO DE ARAUJO.

OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DA ATA REGISTRO DE PREÇO N° XV/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2012 - PMP/PI, REALIZADO PARA SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI: PARNAÍBA-PI:

JUSTIFICATIVA: LEI FEDERAL N.º 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL N.º 440/2006 E, SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBEREM, PELAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. INÍCIO: 14.06.2013 E FIM: 14.06.2014

| | REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA |
|-------|---|
| Itens | VOLANTE EM CARRO E EM MOTOCICLETA DE CAMPANHAS, EVENTOS E |
| | ANÚNCIOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA /PI |

| | I () bieto | Propaganda volante veiculada em carro equipado com apropriado. | aparelhagem de som |
|----|-------------------------|--|-----------------------|
| 01 | Empresa(s) Vencedora(s) | | Valor / Hora (R\$) |
| | 1° Lugar | Jonas Marcel Carvalho de Araújo | 24,00 |

| | Objeto | Propaganda volante veiculada em motocicleta equipada som apropriado. | com aparelhagem de |
|----|----------|--|-----------------------|
| 02 | | Empresa(s) Vencedora(s) | Valor / Hora (R\$) |
| | 1° Lugar | Jonas Marcel Carvalho de Araújo | 11.00 |



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Município de Parnaíba-PI, através da Secretaria de Setor Primário e Abastecimento, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Renovação de Licença de Instalação - LI, para Construção de Abatedouro Público Municipal, na BR 343, Km34, na cidade de Parnaíba-PI. Parnaíba, 05 de junho de 2013. JOÃO CÂNCIO RODRIGUES. Secretário de Setor Primário e Abastecimento.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n. CNPJ: 14.396.234/0001-04 TELEFONES: (86) 3322-3734 – (86) 3322-3109 - FAX PARNAÍBA – PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 207/2013

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Dr. Marcus Vinicius Furtado Coelho, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal ao Dr. Marcus Vinicius Furtado Coêlho, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à sua população.

Art. 2°. A entrega da medalha de que trata o presente Decreto Legislativo será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser combinada com o homenageado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba, em 15 de março de 2013.

Francisca das Chagas Castelo Branco Neta Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n. CNPJ: 14.396.234/0001-04 TELEFONES: (86) 3322-3734 - (86) 3322-3109 - FAX PARNAÍBA – PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 208/2013

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal ao Capitão PM Danilo Palhano de Alcantara e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal ao Capitão PM Danilo Palhano de Alcantara, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à sua nomilação.

Art. 2º. A entrega da medalha de que trata este Decreto Legislativo será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser combinada com o homenageado.

Art. 3°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba, em 15 de março de 2013.

Francisca das Chagas Castelo Branco Neta Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n. CNPJ: 14.396.234/0001-04 TELEFONES: (86) 3322-3734 – (86) 3322-3109 - FAX PARNAÍBA – PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 209/2013

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Marcos Roberto Costa dos Santos, Delegado da Policia Federal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal ao Sr. Marcos Roberto Costa dos Santos, Delegado da Polícia Federal, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à sua população.

Art. 2°. A entrega da medalha de que trata o presente Decreto Legislativo será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser combinada com o homenageado.

Art. 3°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Parnaíba, em 15 de março de 2013.

Francisca das Chagas Castelo Branco Neta Presidente da Câmara Municipal

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994

Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos de interesse público.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n. CNPJ: 14.396.234/0001-04 TELEFONES: (86) 3322-3734 – (86) 3322-3109 - FAX PARNAÍBA – PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 210/2013

Dispõe sobre a outorga da Medalha do Mérito Legislativo à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA

CONSIDERANDO o esforço da EMBRAPA na geração de conhecimento e pesquisa no setor agropecuário brasileiro:

CONSIDERANDO a valorosa contribuição da empresa no desenvolvimento do Brasil que a cada ano bate Record na produção do setor primário;

CONSIDERANDO que a empresa completa quarenta anos de fundação nacional e vinte e cinco anos de fundação na cidade de Parnaíba;

DECDETA

Art. 1°. Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo à Empresa Brasileira e Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, por seus relevantes serviços prestados ao povo parnaibano.

Art. 2º. A entrega da Medalha de que trata este Decreto Legislativo se dará em data a ser agendada com a representação da EMBRAPA homenageada em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba, em 10 de abril de 2013

Francisca das Chagas Castelo Branco Neta Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n. CNPJ: 14.396.234/0001-04 TELEFONES: (86) 3322-3734 – (86) 3322-3109 - FAX PARNAÍBA – PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 211/2013

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal ao Sr. 1º Sargento PM-PI JOSÉ WILSON GONÇALVES DE SOUZA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal ao Sr. José Wilson Gonçalves de Souza, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à sua população.

Art. 2°. A entrega da medalha de que trata o presente Decreto Legislativo será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser combinada com o homenageado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba, em 16 de Abril de 2013.

Francisca das Chagas Castelo Branco Neta Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n. CNPJ: 14.396.234/0001-04 TELEFONES: (86) 3322-3734 – (86) 3322-3109 - FAX PARNAÍBA – PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 212/2013

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Parnahyba Sport Club, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Parnahyba Sport Club, em comemoração ao centenário do Clube.

Art. 2°. A entrega da honraria de que trata este artigo será feita em Sessão da Câmara Municipal em data a ser combinada com o homenageado.

Art. 3°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Parnaíba, em 09 de Maio de 2013.

Francisca das Chagas Castelo Branco Neta Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n. CNPJ: 14.396.234/0001-04 TELEFONES: (86) 3322-3734 – (86) 3322-3109 - FAX PARNAÍBA – PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 213/2013

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal ao Ten. Cel. PM Raimundo Rodrigues de Sousa, Comandante do 2º BPM "Major Osmar" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal ao Ten. Cel. PM Raimundo Rodrigues de Sousa, Comandante do 2º BPM "Major Osmar", por seus relevantes serviços prestado ao Município de Parnaíba e à sua população.

Art. 2º. A entrega da medalha de que trata o presente Decreto Legislativo será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser combinada com o homenageado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 05 de junho de 2013.

Francisca das Chagas Castelo Branco Neta Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n. CNPJ: 14.396.234/0001-04 TELEFONES: (86) 3322-3734 – (86) 3322-3109 - FAX PARNAÍBA – PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 214/2013

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal ao CB PM José Arnólio Farias Cardoso e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal ao CB PM José Arnólio Farias Cardoso, por seus relevantes serviços prestado ao Município de Parnaíba e à sua população.

Art. 2º. A entrega da medalha de que trata o presente Decreto Legislativo será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser combinada com o homenageado.

Art. 3°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 05 de junho de 2013.

Francisca das Chagas Castelo Branco Neta Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n. CNPJ: 14.396.234/0001-04 TELEFONES: (86) 3322-3734 – (86) 3322-3109 - FAX PARNAÍBA – PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 215/2013

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal ao Desembargador Henrique Nelson Calandra, Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal ao **Desembargador Henrique Nelson Calandra, Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros**, por seus relevantes serviços prestado ao Município de Parnaíba e à sua população.

Art. 2°. A entrega da medalha de que trata o presente Decreto Legislativo será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser combinada com o homenageado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 07 de junho de 2013.

Francisca das Chagas Castelo Branco Neta Presidente da Câmara Municipal



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA Edificio Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n.
CNPJ: 14.396,234/0001-04
TELEFONES: (86) 3322-3734 – (86) 3322-3109 - FAX
PARNÁÍBA – PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 216/2013

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal ao Sr. FELIPE FRANCO ARAGÃO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal ao Sr. FELIPE FRANCO ARAGÃO, por seus relevantes serviços prestado ao Município de Parnaíba e à sua população

Art. 2°. A entrega da medalha de que trata o presente Decreto Legislativo será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser combinada com o homenageado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 13 de junho de 2013.

Francisca das Chagas Castelo Branco Neta Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA Edifício Elias Ximenes do Prado - Praça da Graça, s/n. CNPJ: 14.396.234/0001-04 TELEFONES: (86) 3322-3734 - (86) 3322-3109 - FAX PARNAÍBA – PIAUÍ

PORTARIA Nº 206/2013

Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor efetivo da Câmara Municipal de Parnaíba - PI, e da outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnaíba, e,

 $\label{eq:considerando} \textbf{CONSIDERANDO}, o disposto no processo administrativo nº 014/2013, que tem como objeto pedido de exoneração pelo próprio servidor, previsto no art. 45 da Lei nº 1.366/92,$

RESOLVE:

Art.1º Exonerar a pedido MARCELA DE PAIVA LAURENTINO do exercício do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, pertencente ao quadro permanente da Câmara Municipal de Parnaíba – PI.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Parnaíba(PI), 17 de junho de 2013.

Francisca das Chagas Castelo Branco Neta Presidente Presidente Câmara Municipal de Parnaíba



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA Edifício Elias Ximenes do Prado - Praça da Graça, s/n. CNPJ: 14.396.234/0001-04 TELEFONES: (86) 3322-3734 - (86) 3322-3109 - FAX PARNAÍBA – PIAUÍ

RESOLUÇÃO N° 079, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

Altera a redação do art. 11 da Resolução n.º 075, de 06.12.2012, que alterou disposições da resolução n.º 20, de 30.08.1994, que "Estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnaíba" e dá outras providências.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA, Estado do Piauí,

APROVOU:

Art. 1°. O art. 11 da Resolução n° 20, de 30.08.1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnaíba, passa a vigorar com a seguinte redação

"Art. 11. A Mesa Diretora da Câmara Municipal se comporá de Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 3º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Corregedor e Corregedor Substituto será eleita para um mandato de um (01) ano, sendo permitida a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente, somente para o cargo de Presidente."

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de Parnaíba, em 11 de junho de 2013.

Francisca das Chagas Castelo Branco Neta Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA Edificio Elias Ximenes do Prado - Praça da Graça, s/n.

CNPI: 14.396.234/0001-04

TELEFONES: (86) 3322-3734 - (86) 3322-3109 - FAX

PARNAÍBA - PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº 080, DE 13 DE JUNHO DE 2013

Emenda Modificativa ao §4º do Art. 129 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnaíba-PI.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA, Estado do Piauí.

APROVOU:

 $\bf Art.~1^{\circ}.~$ Altera-se o $\S~4^{\circ}$ do Artigo 129 do Regimento Interno da Câmara Municipal, passando a ter a seguinte redação:

"§4º - Fica vedado o pagamento de parcela indenizatória, em razão de convocação para Sessão Extraordinária.

Art. 2°. Esta emenda ao Regimento Interno da Câmara Municipal entra em vigor a partir da data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba, em 14 de junho de 2013.

Francisca das Chagas Castelo Branco Neta Presidente da Câmara Municipal





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Florentino Alves Veras Neto Prefeito

Francisco das Chagas de Oliveira Fontenele Vice-Prefeito